## **DECRETO Nº 19128/2023**

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 410.650,00 e dá outras providências.

**Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 410.650,00 (quatrocentos e dez mil e seiscentos e cinquenta reais) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.608.0005.1020	PATRULHAS AGRICOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1551	01152-CONVÊNIO 907436/2020 - MAPA	410.650,00
	SUBTOTAL	410.650,00
	TOTAL	410.650,00

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de janeiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças